

NORMAS DE SUBMISSÃO PARA PÔSTERES II Semana Acadêmica de Medicina UFSC (SAMED UFSC)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art.1º O Centro Acadêmico Livre de Medicina (CALIMED) da Universidade Federal de Santa Catarina objetiva, com a apresentação de pôsteres durante a Semana Acadêmica, o estímulo à prática de atividades didáticas e de pesquisa entre os alunos de graduação, motivando-os a buscar constantemente aprimoramento acadêmico e excelência científica.

DOS PARTICIPANTES

Art.2º Poderão participar os acadêmicos, em curso, a partir do 1º período do curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ou do curso de Medicina de outra instituição reconhecida pelo MEC, desde que estejam regularmente matriculados e inscritos na atual Semana Acadêmica de Medicina da UFSC, devendo ser orientados por um pesquisador, médico ou professor universitário.

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º Os acadêmicos interessados devem anexar o resumo e enviá-lo para o e-mail Submissaodetrabalhossamed2016@gmail.com, até o dia 01 de Agosto de 2016.

Art.4º As inscrições devem ser feitas sob duas grandes temáticas:

Parágrafo primeiro. Relatos de caso, definidos como a investigação aprofundada de uma questão de saúde relacionada ao paciente ou a descrição aprofundada de uma experiência profissional.

Parágrafo segundo. Trabalho experimental, definido como: trabalhos qualitativos, trabalhos epidemiológicos e protocolos de pesquisa.

DA SELEÇÃO DOS FORMULÁRIOS

Art.5º Serão selecionados até 5 (cinco) Relatos de Caso e 10 (dez) Trabalhos Experimentais, conforme o Art. 4º, para expôr seus trabalhos no período de realização da SAMED UFSC.

Art.6º Os trabalhos serão selecionados por Comissão Avaliadora, composta por pelo menos 3 (três) membros do corpo docente da Universidade Federal de Santa Catarina e definida pela atual organização da SAMED UFSC.

Art.7º Os critérios de avaliação da seleção dos formulários são os seguintes:

A) Relevância do tema à sociedade;

- B) Adequação às normas de formatação;
- C) Embasamento teórico-conceitual;
- D) Clareza e correção ortográfica do conteúdo apresentado

Art.8 O resumo deverá obedecer os seguintes critérios:

- A) O corpo do resumo para **relatos de caso** deverá ser dividido em: Introdução, Relato de Caso ou de experiência e Discussão ou Conclusão.
- B) O corpo do resumo para **trabalho experimental** deverá ser dividido em: Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão.
- C) Não utilize gráficos e tabelas.
- D) O número máximo de caracteres é de 2400 (dois mil e quatrocentos), incluindo os espaços. Não se inclui no limite de caracteres os campos obrigatórios citados.
- E) Fonte: Arial; Tamanho: 12 (doze); Espaçamento: 1,5 (um e meio).
- F) Título: máximo de 12 (doze) palavras. Somente inicial do título em letra maiúscula e substantivos próprios. Autores: relacionar nome e sobrenome dos autores, sendo o do autor principal colocado em primeiro lugar, sem abreviatura e sem titulação. Incluir e-mail de todos os autores, co-autores e orientadores. Instituição: nome da instituição de todos os autores, por extenso, com a sigla entre parêntesis.

DO PÔSTER E DA APRESENTAÇÃO

Art.9º Os pôsteres deverão apresentar em sua versão final as seguintes disposições:

- A) Os pôsteres devem conter os nomes dos integrantes, abrangendo: autor apresentador, co-autores e orientador; número máximo de 4 (quatro) co-autores (incluindo orientador);
- B) Cada autor apresentador poderá enviar no máximo 2 (dois) trabalhos, podendo participar como co-autor de outros trabalhos, sem limites de publicação;
- C) O corpo do painel deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Não é obrigatória a inserção de abstract e nem de referências;
- E) Colocar cordas para suporte do pôster, a fim de facilitar a fixação no local de exposição;
- F) Cada apresentação deverá durar, no máximo, 7 (sete) minutos. A extrapolação desse tempo resultará em ausência de pontos nesse quesito na hora da avaliação dos trabalhos;
- G) Após cada apresentação, serão disponibilizados 5 (cinco) minutos à banca examinadora para eventuais perguntas. As perguntas, portanto, devem ser respondidas, preferencialmente, pelos componentes do grupo, ficando o orientador com o direito a eventuais comentários;
- H) A versão final e impressa do pôster deverá ser entregue até 2 (duas) horas antes do início das avaliações. O não cumprimento do prazo implicará na perda de pontos na avaliação ou na desclassificação do trabalho.

I) Os pôsteres permanecerão fixados em lugar a ser determinado pela comissão organizadora da SAMED UFSC vigente.

J) Tamanho: 1,20cm (altura) X 0,90 cm (largura). Optar por fontes e tamanhos de fácil leitura (Arial e/ou Times New Roman) de tamanho mínimo 20 e máximo 28 para o texto. Para o título, mínimo 32 e máximo 48. Espaçamento entre linhas 1,5. Centralizar no topo o título do trabalho, o(s) nome(s) e a(s) instituição(ões) a que pertence(m).

L) A estrutura e o texto do pôster deverão conter a mesma estrutura organizacional do resumo, por exemplo: Objetivo do Trabalho; Material; Metodologia; Resultados; Conclusões.

M) Sugerimos fundos muito claros e letras muito escuras ou vice-versa para obtenção de alto contraste.

N) As imagens devem conter legendas e serem justificadas à esquerda.

Art.10º É obrigatória a presença de pelo menos um integrante do grupo (autor principal). A presença do(s) orientador(es) e do restante do grupo é recomendada, porém não é obrigatória.

DA AVALIAÇÃO

Art.11º Os trabalhos expostos na SAMED UFSC vigente serão avaliados por representantes do corpo docente através da apresentação oral do autor. Os critérios de avaliação considerados, em um total de 100 (cem) pontos, serão os seguintes:

Parágrafo primeiro. A) Qualidade estética; 10 pts

B) Legibilidade e compreensão; 10 pts

C) Conteúdo; 30 pts

D) Originalidade do trabalho; 20 pts

E) Relevância do trabalho; e 20 pts

F) Apresentação do painel pelo Autor. 10 pts

Parágrafo segundo. Tempo de permanência junto ao pôster é de no mínimo 1 (uma) hora, incluindo o momento da apresentação. Os horários de visita do avaliador ao pôster serão estabelecidos pela comissão organizadora.

DA SELEÇÃO DOS PÔSTERES APRESENTADOS

Art.12º Após a avaliação dos pôsteres, serão selecionados os 2 (dois) melhores Relatos de Caso e os 3 (três) melhores Trabalhos Experimentais para se apresentarem no dia 14 (quatorze) de Outubro de 2016, com o horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

DA PREMIAÇÃO

Art.13º Haverá a possibilidade de uma premiação para os melhores trabalhos apresentados na SAMED. A definição dos prêmios e do número de premiados, assim

como demais questões, serão decididos pela Comissão Organizadora até a data do evento.

DA CERTIFICAÇÃO

Art.14º Cada acadêmico receberá um certificado individual de autor principal ou de co-autor do pôster.

Art.15º Será entregue um certificado de recebimento do prêmio para cada integrante do grupo vencedor.

Art.16º Para o recebimento do certificado de participação na SAMED UFSC vigente, os acadêmicos deverão ter 75% de presença do evento, assim como os demais ouvintes

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17º A participação na SAMED UFSC vigente implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

Art.18º Questões extraordinárias, não contempladas por este edital, serão definidas e resolvidas pela Comissão Organizadora.